



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01542 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
32F5B9ED3F1AA2E9E4A22379D89A7194

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 20-2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.
- ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PE 012-2026 - PINTURA DA QUADRA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Errata AVISO DE LICITAÇÃO PE 012-2026 - PINTURA DA QUADRA

A Pregoeira do Município de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do **Errata AVISO DE LICITAÇÃO PE 012-2026 - PINTURA DA QUADRA**, por motivo de erro de grafia:

ONDE-SE LÊ:

“ Fornecimento de mão de obra e materiais para aplicação de epóxi na quadra poliesportiva, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de Caatiba/Ba”

LEIA-SE:

“ Fornecimento de mão de obra e materiais para aplicação de epóxi na quadra poliesportiva do Município de Caatiba/Ba”

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

2050000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.049 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
2060000 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.033 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	520.000,00
Total Suplementado:		541.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

2020000 - ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado		41.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	91.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00
2030000 - FINANÇAS		
2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servico de Consultoria		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
2060000 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes.		100.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes.		50.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00
Total Anulado:	541.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Matrícula: 1240